

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.195/2023 - Recurso Administrativo, ROP 18/2023, item 3.3.7.1, de 23/11/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Nativo Del Caribe Indústria e Comércio de Charutos Ltda. - ME

CNPJ: 06.281.238/0001-19

Processos: 25351.656753/2021-58 e 25351.695201/2021-65

Expedientes: 0560914/23-7 e 0560904/23-1

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 14/2023](#), realizada no dia 24/5/2023, itens 2.3.11 e 2.3.12. [Aresto nº 1.571](#), de 24/5/2023, publicado no DOU nº 99, de 25/5/2023.

- [SJO nº 19/2023](#), realizada no dia 12/7/2023, itens 3.3.001 e 3.3.002.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 236/2023/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/11/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2700145** e o código CRC **B52E7BD0**.

Referência: Processo nº
25351.900036/2023-31

SEI nº 2700145